



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 008– ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2026

LEI nº. 660/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

DISPÕE SOBRE O PISO REMUNERATÓRIO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Constituição Federal, e demais dispositivos legais, sobretudo considerando a Medida Provisória nº 1.334 de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 22 de janeiro.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica atualizado, no âmbito deste município, o Piso Salarial do Magistério Público Municipal, para o exercício de 2026, correspondente ao reajuste de 5,4%, considerando a Medida Provisória nº 1.334 de 21 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 22 de janeiro, e as previsões de receita do FUNDEB para o corrente ano.

§ 1º O piso salarial profissional compreenderá todas as vantagens pecuniárias, pagas a qualquer título, ao magistério da educação básica, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e será devido a todos os profissionais, em atividade, em caráter permanente ou temporário, no exercício das atividades.

§ 2º Fica resguardada a proporcionalidade do pagamento para os profissionais que exercerem 30 (trinta) horas semanais e 25 (vinte e cinco) horas semanais, correspondente, respectivamente, as remunerações de R\$ 3.863,74 (três mil e oitocentos e sessenta e três e setenta e quatro centavos) e R\$ 3.219,81 (três mil e duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), conforme disposto nos Anexos desta lei.

Art. 2º - Para fins desta lei, considera-se profissional do magistério público aquele que desempenha a função de professor, seja por

meio de provimento efetivo ou por contrato de excepcional interesse público, e, ainda, os docentes que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, tais como os pedagogos, diretores escolares e diretores adjuntos.

Art. 3º. Os efeitos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município e Fundo Municipal de Educação, nos termos da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gurinhém, 26 de fevereiro de 2026.

Assinada na versão física
TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 008– ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2026

ANEXO II

CLASSES DE PROFESSORES PREVISTAS PELO ARTIGO 8º DESTA LEI 377, DE 14 DE ABRIL DE 2010 TABELA DE VENCIMENTOS / JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS

TABELA DE VENCIMENTOS - 2026

PISO BÁSICO MAGISTÉRIO MUNICIPAL JORNADA DE 25 HORAS

R\$ 3.219,81

PROFESSOR CLASSE A

		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR CLASSE A	VENCIMENTO	R\$ 3.219,81	R\$ 3.348,60	R\$ 3.482,55	R\$ 3.621,85	R\$ 3.766,72	R\$ 3.917,39
	GED	R\$ 482,97	R\$ 502,29	R\$ 522,38	R\$ 543,28	R\$ 565,01	R\$ 587,61
	TOTAL	R\$ 3.702,78	R\$ 3.850,89	R\$ 4.004,93	R\$ 4.165,13	R\$ 4.331,73	R\$ 4.505,00
PROFESSOR CLASSE A1	VENCIMENTO	R\$ 3.413,00	R\$ 3.549,52	R\$ 3.691,50	R\$ 3.839,16	R\$ 3.992,73	R\$ 4.152,43
	GED	R\$ 511,95	R\$ 532,43	R\$ 553,72	R\$ 575,87	R\$ 598,91	R\$ 622,87
	TOTAL	R\$ 3.924,95	R\$ 4.081,95	R\$ 4.245,22	R\$ 4.415,03	R\$ 4.591,63	R\$ 4.775,30
PROFESSOR CLASSE A2	VENCIMENTO	R\$ 4.095,60	R\$ 4.259,42	R\$ 4.429,80	R\$ 4.606,99	R\$ 4.791,27	R\$ 4.982,92
	GED	R\$ 614,34	R\$ 638,91	R\$ 664,47	R\$ 691,05	R\$ 718,69	R\$ 747,44
	TOTAL	R\$ 4.709,94	R\$ 4.898,34	R\$ 5.094,27	R\$ 5.298,04	R\$ 5.509,96	R\$ 5.730,36
PROFESSOR CLASSE A3	VENCIMENTO	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,37	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,54	R\$ 5.398,16
	GED	R\$ 665,53	R\$ 692,16	R\$ 719,84	R\$ 748,64	R\$ 778,58	R\$ 809,72
	TOTAL	R\$ 5.102,43	R\$ 5.306,53	R\$ 5.518,79	R\$ 5.739,54	R\$ 5.969,12	R\$ 6.207,89
PROFESSOR CLASSE A4	VENCIMENTO	R\$ 4.778,20	R\$ 4.969,33	R\$ 5.168,10	R\$ 5.374,82	R\$ 5.589,82	R\$ 5.813,41
	GED	R\$ 716,73	R\$ 745,40	R\$ 775,21	R\$ 806,22	R\$ 838,47	R\$ 872,01
	TOTAL	R\$ 5.494,93	R\$ 5.714,72	R\$ 5.943,31	R\$ 6.181,05	R\$ 6.428,29	R\$ 6.685,42

PROFESSOR CLASSE B

		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR CLASSE B	VENCIMENTO	R\$ 3.413,00	R\$ 3.549,52	R\$ 3.691,50	R\$ 3.839,16	R\$ 3.992,73	R\$ 4.152,43
	GED	R\$ 511,95	R\$ 532,43	R\$ 553,72	R\$ 575,87	R\$ 598,91	R\$ 622,87
	TOTAL	R\$ 3.924,95	R\$ 4.081,95	R\$ 4.245,22	R\$ 4.415,03	R\$ 4.591,63	R\$ 4.775,30
PROFESSOR	VENCIMENTO	R\$ 4.095,60	R\$ 4.259,42	R\$ 4.429,80	R\$ 4.606,99	R\$ 4.791,27	R\$ 4.982,92
	GED	R\$ 614,34	R\$ 638,91	R\$ 664,47	R\$ 691,05	R\$ 718,69	R\$ 747,44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 008– ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2026

CLASSE B1	TOTAL	R\$ 4.709,94	R\$ 4.898,34	R\$ 5.094,27	R\$ 5.298,04	R\$ 5.509,96	R\$ 5.730,36
PROFESSOR CLASSE B2	VENCIMENTO	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,37	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,54	R\$ 5.398,16
	GED	R\$ 665,53	R\$ 692,16	R\$ 719,84	R\$ 748,64	R\$ 778,58	R\$ 809,72
	TOTAL	R\$ 5.102,43	R\$ 5.306,53	R\$ 5.518,79	R\$ 5.739,54	R\$ 5.969,12	R\$ 6.207,89
PROFESSOR CLASSE B3	VENCIMENTO	R\$ 4.778,20	R\$ 4.969,33	R\$ 5.168,10	R\$ 5.374,82	R\$ 5.589,82	R\$ 5.813,41
	GED	R\$ 716,73	R\$ 745,40	R\$ 775,21	R\$ 806,22	R\$ 838,47	R\$ 872,01
	TOTAL	R\$ 5.494,93	R\$ 5.714,72	R\$ 5.943,31	R\$ 6.181,05	R\$ 6.428,29	R\$ 6.685,42

PROFESSOR CLASSE C							
		I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR CLASSE C	VENCIMENTO	R\$ 3.413,00	R\$ 3.549,52	R\$ 3.691,50	R\$ 3.839,16	R\$ 3.992,73	R\$ 4.152,43
	GED	R\$ 511,95	R\$ 532,43	R\$ 553,72	R\$ 575,87	R\$ 598,91	R\$ 622,87
	TOTAL	R\$ 3.924,95	R\$ 4.081,95	R\$ 4.245,22	R\$ 4.415,03	R\$ 4.591,63	R\$ 4.775,30
PROFESSOR CLASSE C1	VENCIMENTO	R\$ 4.095,60	R\$ 4.259,42	R\$ 4.429,80	R\$ 4.606,99	R\$ 4.791,27	R\$ 4.982,92
	GED	R\$ 614,34	R\$ 638,91	R\$ 664,47	R\$ 691,05	R\$ 718,69	R\$ 747,44
	TOTAL	R\$ 4.709,94	R\$ 4.898,34	R\$ 5.094,27	R\$ 5.298,04	R\$ 5.509,96	R\$ 5.730,36
PROFESSOR CLASSE C2	VENCIMENTO	R\$ 4.436,90	R\$ 4.614,37	R\$ 4.798,95	R\$ 4.990,91	R\$ 5.190,54	R\$ 5.398,16
	GED	R\$ 665,53	R\$ 692,16	R\$ 719,84	R\$ 748,64	R\$ 778,58	R\$ 809,72
	TOTAL	R\$ 5.102,43	R\$ 5.306,53	R\$ 5.518,79	R\$ 5.739,54	R\$ 5.969,12	R\$ 6.207,89
PROFESSOR CLASSE C3	VENCIMENTO	R\$ 4.778,20	R\$ 4.969,33	R\$ 5.168,10	R\$ 5.374,82	R\$ 5.589,82	R\$ 5.813,41
	GED	R\$ 716,73	R\$ 745,40	R\$ 775,21	R\$ 806,22	R\$ 838,47	R\$ 872,01
	TOTAL	R\$ 5.494,93	R\$ 5.714,72	R\$ 5.943,31	R\$ 6.181,05	R\$ 6.428,29	R\$ 6.685,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 008– ANO XLVIV – 2026
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2026

ANEXO III

CLASSES DE TÉCNICOS PREVISTAS PELO ARTIGO 8º DESTA LEI 377, DE 14 DE ABRIL DE 2010 TABELA DE VENCIMENTOS / JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS

TABELA DE VENCIMENTOS - 2026

PISO BÁSICO CLASSES TÉCNICAS JORNADA DE 30 HORAS

R\$ 3.863,74

TECNICO CLASSE A - SUPERVISOR E ORIENTADOR EDUCACIONAL

		I	II	III	IV	V	VI
TÉCNICO CLASSE A	VENCIMENTO	R\$ 3.863,74	R\$ 4.018,29	R\$ 4.179,02	R\$ 4.346,18	R\$ 4.520,02	R\$ 4.700,83
	GEAP	R\$ 579,56	R\$ 602,74	R\$ 626,85	R\$ 651,93	R\$ 678,00	R\$ 705,12
	TOTAL	R\$ 4.443,30	R\$ 4.621,03	R\$ 4.805,87	R\$ 4.998,10	R\$ 5.198,03	R\$ 5.405,95
TÉCNICO CLASSE A1	VENCIMENTO	R\$ 4.636,48	R\$ 4.821,94	R\$ 5.014,82	R\$ 5.215,41	R\$ 5.424,03	R\$ 5.640,99
	GEAP	R\$ 695,47	R\$ 723,29	R\$ 752,22	R\$ 782,31	R\$ 813,60	R\$ 846,15
	TOTAL	R\$ 5.331,96	R\$ 5.545,23	R\$ 5.767,04	R\$ 5.997,72	R\$ 6.237,63	R\$ 6.487,14
TÉCNICO CLASSE A2	VENCIMENTO	R\$ 5.022,86	R\$ 5.223,77	R\$ 5.432,72	R\$ 5.650,03	R\$ 5.876,03	R\$ 6.111,07
	GEAP	R\$ 753,43	R\$ 783,57	R\$ 814,91	R\$ 847,50	R\$ 881,40	R\$ 916,66
	TOTAL	R\$ 5.776,29	R\$ 6.007,34	R\$ 6.247,63	R\$ 6.497,54	R\$ 6.757,44	R\$ 7.027,73
TÉCNICO CLASSE A3	VENCIMENTO	R\$ 5.409,23	R\$ 5.625,60	R\$ 5.850,62	R\$ 6.084,65	R\$ 6.328,03	R\$ 6.581,16
	GED	R\$ 811,38	R\$ 843,84	R\$ 877,59	R\$ 912,70	R\$ 949,21	R\$ 987,17
	TOTAL	R\$ 6.220,61	R\$ 6.469,44	R\$ 6.728,22	R\$ 6.997,35	R\$ 7.277,24	R\$ 7.568,33

TECNICO CLASSE B - PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL

		I	II	III	IV	V	VI
TÉCNICO CLASSE B	VENCIMENTO	R\$ 3.863,74	R\$ 4.018,29	R\$ 4.179,02	R\$ 4.346,18	R\$ 4.520,02	R\$ 4.700,83
	GEAP	R\$ 579,56	R\$ 602,74	R\$ 626,85	R\$ 651,93	R\$ 678,00	R\$ 705,12
	TOTAL	R\$ 4.443,30	R\$ 4.621,03	R\$ 4.805,87	R\$ 4.998,10	R\$ 5.198,03	R\$ 5.405,95
TÉCNICO	VENCIMENTO	R\$ 4.636,48	R\$ 4.821,94	R\$ 5.014,82	R\$ 5.215,41	R\$ 5.424,03	R\$ 5.640,99
	GEAP	R\$ 695,47	R\$ 723,29	R\$ 752,22	R\$ 782,31	R\$ 813,60	R\$ 846,15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 008– ANO XLVIV – 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2026

CLASSE B1	TOTAL	R\$ 5.331,96	R\$ 5.545,23	R\$ 5.767,04	R\$ 5.997,72	R\$ 6.237,63	R\$ 6.487,14
TÉCNICO CLASSE B2	VENCIMENTO	R\$ 5.022,86	R\$ 5.223,77	R\$ 5.432,72	R\$ 5.650,03	R\$ 5.876,03	R\$ 6.111,07
	GEAP	R\$ 753,43	R\$ 783,57	R\$ 814,91	R\$ 847,50	R\$ 881,40	R\$ 916,66
	TOTAL	R\$ 5.776,29	R\$ 6.007,34	R\$ 6.247,63	R\$ 6.497,54	R\$ 6.757,44	R\$ 7.027,73
TÉCNICO CLASSE B3	VENCIMENTO	R\$ 5.409,23	R\$ 5.625,60	R\$ 5.850,62	R\$ 6.084,65	R\$ 6.328,03	R\$ 6.581,16
	GEAP	R\$ 811,38	R\$ 843,84	R\$ 877,59	R\$ 912,70	R\$ 949,21	R\$ 987,17
	TOTAL	R\$ 6.220,61	R\$ 6.469,44	R\$ 6.728,22	R\$ 6.997,35	R\$ 7.277,24	R\$ 7.568,33